



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 41/2022

Piumhi, 14 de fevereiro de 2022.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe projetos de leis (dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piumhi e dá outras providências; e dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências) para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI nº 20 /2022

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica **desafetado** de sua característica original de bem comum e incorporado ao patrimônio de bem público dominical do Município de Piumhi/MG, “*uma área com 128,40m² (parte da área de arruamento objeto da **matrícula 27.274** do CRI de Piumhi), tendo 10,00 metros de frente confrontando com a rua Miguel Soares de Oliveira; 12,56 metros aos fundos; lateral direita 9,04 metros, confrontando com a calçada e, lateral esquerda 16,64 metros confrontando com o lote 01, coordenadas -20.466293 latitude e -45.968785 longitude”.*

Art. 2º Após a desafetação prevista no art. 1º desta Lei, fica autorizada a permuta da referida área pelo seguinte lote de terreno pertencente a Sra. Luísa Henriqueta Arantes:

UM LOTE DE TERRENO, com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente e nos fundos por 30,00 metros de cada lado, lote n. 21 da quadra 02, situado na Rua Moisés Soares de Oliveira (Antiga Rua A), LOTEAMENTO NOVA PIUMHI, no BAIRRO NOVA PIUMHI, nesta cidade e Comarca de PIUMHI/MG: confrontando pela frente com a Rua Moisés Soares de Oliveira (antiga Rua A), nos fundos com o lote 06 da quadra 02, do lado direito com o lote 20 e do lado esquerdo com os lotes 01, 02 e 03 da quadra 02. Matrícula imobiliária n. 40.703 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi.

Parágrafo único: A área descrita no caput deste artigo ficará afetada para fins construção de sede própria da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Nova Piumhi.

Art. 3º Os imóveis constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei foram avaliados para fins de permuta no valor individual de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por Comissão designada para essa finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Art. 4º As despesas relativas à permuta correrão por conta dos proprietários dos imóveis permutantes, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 9 de fevereiro de 2022.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei com a ementa: "**DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Como se depreende do contexto do projeto de lei que ora submetemos à análise desta Casa, o Município propõe a **desafetação de uma área de 128,40m²**, situada nesta cidade, na rua Miguel Soares Oliveira, esquina com rua Adolfo Soares Morais, bairro Vila Nova, Loteamento "Margarida", tratando-se de um "final de rua".

O propósito dessa desafetação é proceder a posterior permuta dessa área por outro terreno situado no "Bairro Nova Piúmei", o qual terá por destinação a edificação da futura sede própria da UBS Sarah Vitória de Melo Silva, hoje funcionando em um imóvel locado pela Administração.

A proprietária do lote que o Município pretende adquirir, Sra. Luísa Henriqueta Arantes já manifestou acordo com a permuta, que se dará sem torna, tendo em vista a identidade dos valores, conforme laudo de avaliação anexo.

Assim, remetemos o anexo Projeto de Lei para apreciação e posterior aprovação, se assim entenderem estes nobres *Vereadores*, reiterando a V.Ex^a., e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Piúmei, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Piumhi-MG
Dr. Paulo César Vaz

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão da nossa comissão de avaliações, quanto ao valor de comercialização de dois imóveis, sendo o **Imóvel 1**: de propriedade da Sra LUISA HENRIQUETA ARANTES, brasileira, empresária, viúva, portadora do CPF: 846.076.706-00, residente e domiciliada na Rua Artur Rodrigues da Costa, 192 – aptº 101 – Centro – nesta cidade de Piumhi-MG, tratando-se de um imóvel urbano, constituído de um lote de terreno com área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente e nos fundos por 30,00metros de cada lado, lote nº 21 da quadra nº02, situado na Rua Moises Soares de Oliveira, LOTEAMENTO NOVA PIUMHI , no Bairro Nova Piumhi, e;

Imóvel 2: de propriedade do município de Piumhi-MG, situado na Rua Miguel Soares Oliveira, esquina com a Rua Adolfo Soares Moraes, - Bairro Vila Nova, nesta cidade de Piumhi-MG, tratando-se de um imóvel urbano, constituído de um lote de terreno com área de 128,40m², tendo 10,00 metros de frente 12,56metros nos fundos, 9,04 metros do lado direito e 16,64 metros do lado esquerdo.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, fins de utilização, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais) cada lote.

Piumhi-MG, 01 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



ÉZIO GOULART SOUZA – Mat. 7572



MARIZIA DOS REIS LEITE – Mat. 7669



LETÍCIA DE ALMEIDA COSTA- Mat. 006506-5

Reservação Permanente

Prefeitura Municipal de Plumhi

Area 05
3.778,56 m²

Prolongamento Rua Augusto de Lima

Area 04 Prefeitura Municipal 450,00 m ²		Area 03 Prefeitura Municipal 750,00 m ²	
08 1.237,14 m ²	07 1.113,30 m ²	15 300,00 m ²	16 300,00 m ²
06 988,64 m ²	05 823,98 m ²	13 300,00 m ²	14 300,00 m ²
04 679,32 m ²	03 536,70 m ²	11 300,00 m ²	12 300,00 m ²
02 403,14 m ²	01 337,20 m ²	09 300,00 m ²	10 300,00 m ²
01 337,20 m ²		07 300,00 m ²	08 300,00 m ²
		05 300,00 m ²	06 300,00 m ²
		03 300,00 m ²	04 300,00 m ²
		01 300,00 m ²	02 300,00 m ²

Area 02 Prefeitura Municipal 858,25 m ²		Area 01 Prefeitura Municipal 383,71 m ²	
19 300,00 m ²	18 300,00 m ²	LOTE 10	
17 300,00 m ²	16 300,00 m ²	LOTE 09	
15 300,00 m ²	14 300,00 m ²	Area Já Loteada	
13 300,00 m ²	12 300,00 m ²	(B)	
11 300,00 m ²	10 300,00 m ²		
09 300,00 m ²	08 300,00 m ²		
07 300,00 m ²	06 300,00 m ²		
05 300,00 m ²	04 300,00 m ²		
03 300,00 m ²	02 300,00 m ²		
01 300,00 m ²			

10 318,12 m ²	09	08	07	06	05	04	03	Area Dependente
-----------------------------	----	----	----	----	----	----	----	-----------------

HABITANTES
DESAFETASAO

MATRICULA
Nº 27.274

Area 128,40 m²

Rua Adolfo Severina

Rua Miguel Soares

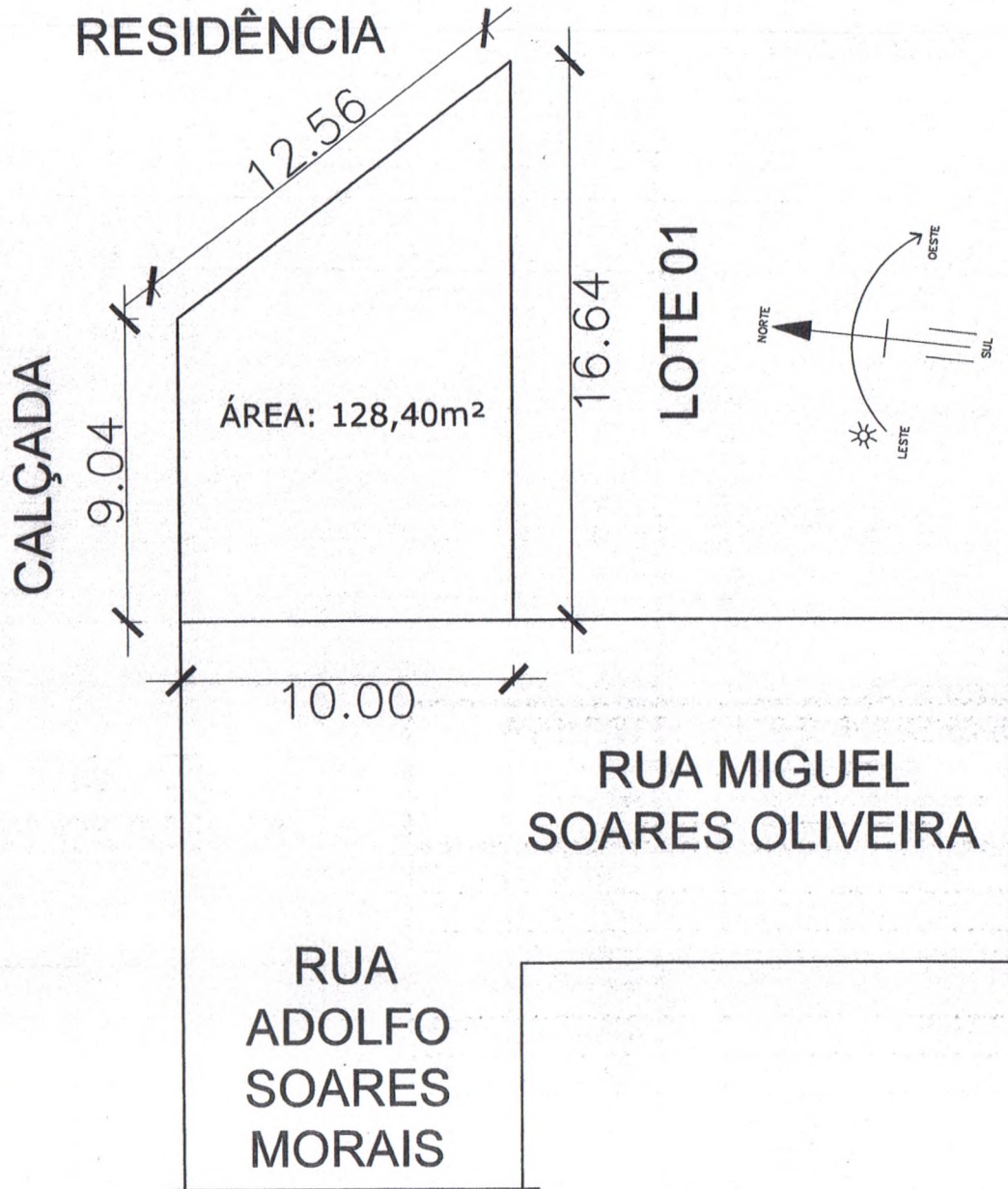
Rua B

Rua A

Rua São Vicente

Quadrá A
Quadrá B
Quadrá C
Quadrá D
Via Publica(Ruas)
TOTAL

EXECUTADO EM AUTOCAD - MARCOS CARDOSO (CEL. 99539-7656)
e-mail: marcos.cardosoengcivil@gmail.com



Proprietária:

Prefeitura de Piumhi-MG
CNPJ: 16.781.346/0001-04

PREFEITURA DE PIUMHI-MG

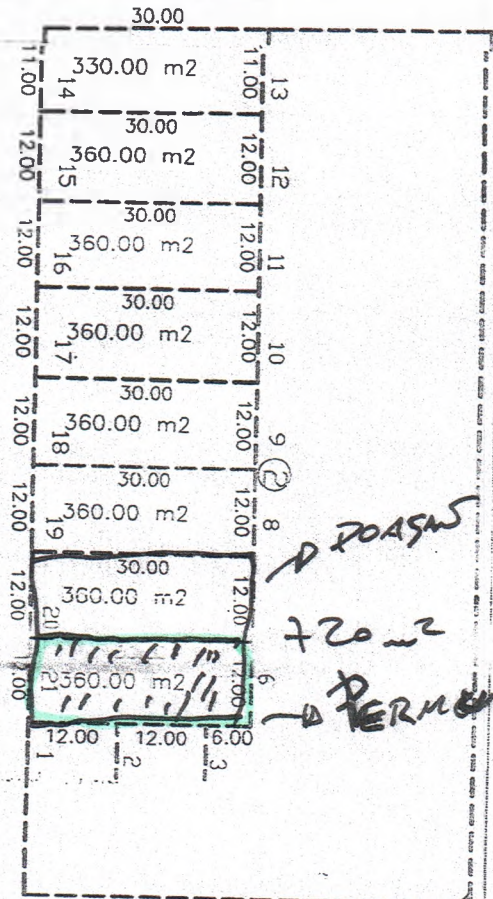
SECRETÁRIA DE OBRAS

RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL IGUARÁ DE MELO JUNIOR
RUA PADRE ABEL, 523 - CONTATO: (37)3371-9287

Título:	Desafetação Área		
Objetivo:	Desafetação de Fração de Área Destina a Via Urbana.		
Imóvel:	Rua Miguel Soares Oliveira, esquina com a Rua Adolfo Soares Moraes, Bairro Vila Nova.		
Proprietários:	Prefeitura de Piumhi-MG	Área:	128,40m ²
Localidade:	Município de Piumhi	Topógrafa:	Escala Sem Escala
Estado:	Minas Gerais	Data:	22/12/2021
Resp. Técnico:	MARCOS CARDOSO		

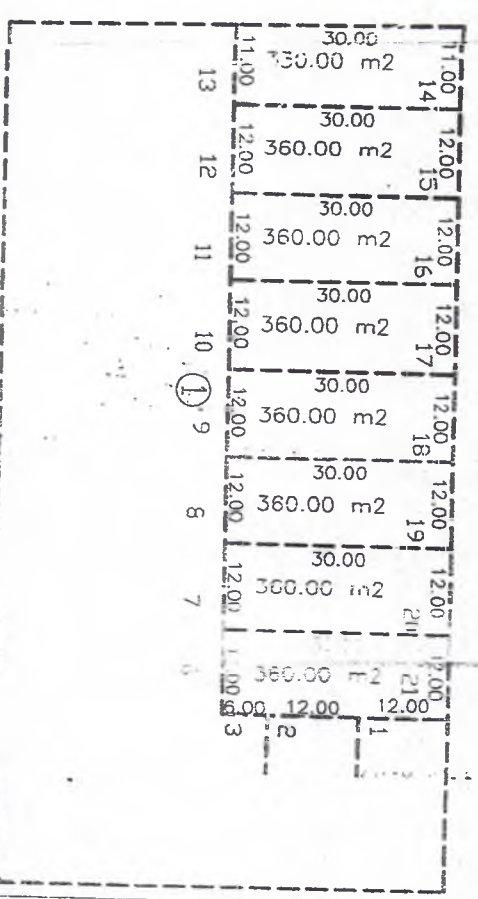
IGUARÁ DE MELO JUNIOR
ENGº CIVIL. - CREA 63.772/D-MG

Rua Ludgero da Costa Lima



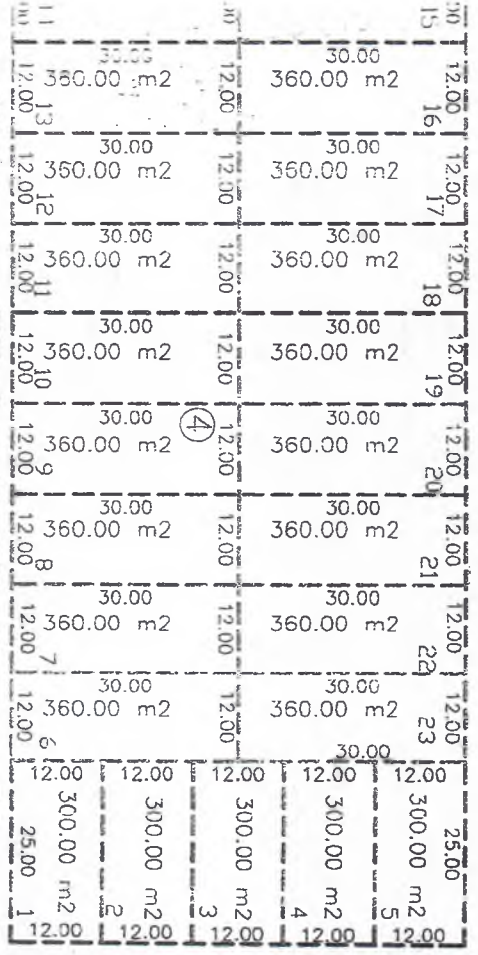
D POASAS
+ 20 m²
D PERMUTA

Rua Joaquim Felicissimo



Obs:
DAS
POAS
RIO,
Mede
Est,
Impr
R. Si
CEX

Rua A



Rua Geni Arantes Lima

mao Pimmbi

Objeto: Levantamento Planimétrico
 Projeto p/ fins de LOTE
 Matrícula nº 31.545
 Endereço: Rua Belizário Guimarães
 Silveira, Rua Ludgero da
 Rua A
 Bairro: Povoado Pimmbi

Matr
 CPM
 Resp
 CPF